

1. A Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará solicita de V. Sa., que seja declarada a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da instrutora **MARISA ECKE MEDEIROS**, a fim de ministrar o Curso "**O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos**", constante da Grade Curricular de 2024 da **UNIPACE** – Escola Superior do Parlamento Cearense, integrante desta Assembleia Legislativa.

Com o objetivo de capacitar os servidores desta Casa Legislativa, os parceiros e o público externo a compreender e lidar com o trauma, tanto a nível individual quanto sistêmico, a UNIPACE - Escola Superior do Parlamento Cearense oferece o Curso "**O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos**", a fim de explorar a estrutura intrapsíquica e focar na identidade dentro dos sistemas relacionais e organizacionais, instruindo os participantes a gerenciar e transformar conflitos de forma eficaz.

Nesse sentido, o Curso "**O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos**" será ministrado de forma on-line, discorrendo acerca do trauma e suas consequências, da identidade do sujeito na estrutura intrapsíquica e relacional, do sistema relacional e organizacional e da capacidade de gestão e transformação de conflitos, entre outros tópicos.

Diante do exposto, o Curso mostra-se como uma ferramenta de grande importância para a capacitação acerca desta temática, promovendo aos participantes o desenvolvimento de habilidades para compreender e lidar com traumas, bem como de formas de transformação de conflitos.

3. O Presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021**.

4. A escolha da instrutora **MARISA ECKE MEDEIROS** deve-se ao seu notório saber e experiência na área de abrangência dos temas do curso ora solicitado, conforme se depreende do seu currículo profissional. Vale ressaltar que a referida instrutora é Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Universidade Estadual de Londrina, possuindo, ainda, experiência na área de comunicação não violenta e direito sistêmico-fraternal, verificada por meio de participação em evento denominado "Mediações Sistêmicas: um novo olhar para as escolas, famílias e relacionamentos", em curso de Direito Sistêmico-Fraternal, em workshop de Direito Sistêmico e em palestra intitulada "Comunicação Não Violenta: diálogos possíveis", conforme certificados em anexo.

5. O Curso será realizado durante o mês de **agosto de 2024**, tendo uma carga horária total de **06 (seis) horas/aula**. Faz-se necessária a disponibilização de horas para a realização de ações de Planejamento no mês respectivo em atendimento ao art. 67, inciso V da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), considerando que a professora deverá apresentar o Plano de Aula, contendo as informações da unidade programática, o conteúdo programático para a unidade, os objetivos, os recursos didáticos, as estratégias de ensino, os critérios de avaliação e a bibliografia.

O valor total será de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 99,00 (noventa e nove reais) o valor da hora-aula, a ser pago após a realização do Curso, através de Empenho, com a apresentação da Nota de Empenho e do Termo de Solicitação de Pagamento. Vale ressaltar que o preço ajustado está coerente com o praticado no mercado, tudo conforme cronograma infra descrito.

CURSO	TURMAS	MÊS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	VALOR H/A (R\$)	VALOR TOTAL
O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos	Única	Agosto de 2024 (22 e 27/08/2024)	18:00 às 21:00	06 H/a	R\$ 99,00	R\$ 594,00
TOTAL GERAL				06 H/a	R\$ 99,00	R\$ 594,00

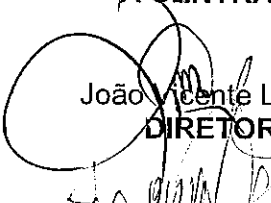
6. A Referida contratação obedecerá à seguinte Classificação Orçamentária:

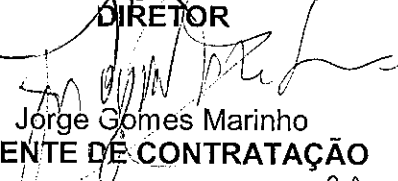
- 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000

Pelo exposto, submetemos o presente Processo Licitatório à apreciação da **Ilma. Sra. Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**, para o devido conhecimento, após ouvida a Douta Procuradoria desta Casa, verificada a oportunidade e conveniência para esta Assembleia, **HOMOLOGAR** o presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação.

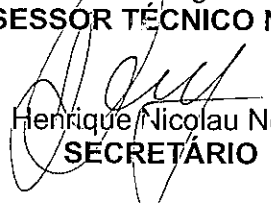
Fortaleza/CE., 20 de agosto de 2024.

A CENTRAL:


João Vicente Leitão
DIRETOR


Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Brenda Karla Evangelista Gomes
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II


Henrique Nicolau Neto
SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 07229/2024
TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 108/2024

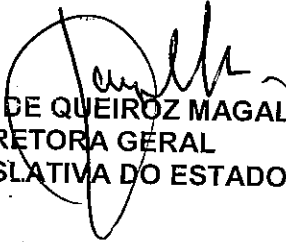


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Central de Contratações desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO**, conforme o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da instrutora **MARISA ECKE MEDEIROS**, a fim de ministrar o Curso “O papel do trauma na resolução de conflitos e a importância do olhar para os sistemas relacionais na transformação dos conflitos”, voltado para servidores, parceiros e público externo, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Fortaleza/CE., 20 de agosto de 2024.


SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES
DIRETORA GERAL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ